



Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Rio Grande do Norte

**Portaria n.º 018/2008 – SG/OAB/RN**

Designar Conselheiro(a) Seccional,  
para acompanhar correição na  
Comarca de Ceará Mirim.

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil,  
no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regulamentares,

RESOLVE

Designar o Conselheiro Seccional, Carlson Geraldo Correia Gomes para  
acompanhar a Correição na Comarca de Natal /RN, ficando o Conselheiro Rodrigo  
Falconi Camargos como suplente.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 30 de junho de 2008.

**PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA**  
Presidente

**KLEBET CAVALCANTI CARVALHO**  
Secretário Geral - Adjunto